



UM BIÊNIO DE VITÓRIAS

**ADEPPE CONQUISTOU
PAGAMENTO DO
MAIOR PRECATÓRIO DA
HISTÓRIA DE PE** *Pág. 8*

**VITÓRIAS JURÍDICAS
BENEFICIARAM CATEGORIA
CONTRA ARBITRARIEDADES** *Pág. 10*

**HONORÁRIOS: AÇÃO DECLARATÓRIA
RECONHECEU ILIQUIDEZ DE ANTIGO
CONTRATO** *Pág. 11*

**MODERNIZAÇÃO
RESGATOU CONVÍVIO
NA SEDE** *Pág. 14 e 15*

Prezadas amigas e amigos, atravessamos com sucesso um biênio atípico. Antes e depois da pandemia, dialogamos com diferentes Poderes para alcançar novas conquistas. Pela 1ª vez em nossa história, a Adeppe ingressou, por intermédio da Adepol do Brasil, no Supremo Tribunal Federal com uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental para combater os artigos 199 (inciso VI) e 207 (incisos I, II, III, IV, V, VI) da Lei Estadual nº 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos), que preveem a pena de cassação de aposentadoria.

Nosso objetivo é cessar essa punição drástica e arbitrária que é cometida de forma inconstitucional. De maneira inédita, nosso corpo jurídico participou de uma produtiva reunião virtual com a Ministra Carmen Lúcia sobre esse assunto. Também pela 1ª vez, a Adeppe ingressou com dois Procedimentos de Controle Administrativo para que o Termo Circunstanciado de Ocorrência continue como atribuição exclusiva da Polícia Civil.

Com muita luta e dedicação, conquistamos a assinatura da ordem de pagamento do maior precatório da história de Pernambuco. Mais um feito inédito que beneficia nossa Associação como uma entidade que trabalha incessantemente para defender nossos direitos. Alcançamos vitórias também na esfera jurídica. Conseguimos reverter muitas arbitrariedades que foram cometidas contra colegas nossos.

Propusemos uma PEC para que seja estabelecido mandato para o cargo de Chefe de Polícia Civil. Solicitamos o desengavetamento da Lei Orgânica, assim como a resolução urgente de problemas na aplicação do PJES. Após inaugurarmos a modernização de nossa sede, resgatamos o convívio com nossos colegas em nosso espaço, antes da pandemia. E quando a COVID-19 chegou, adquirimos e distribuímos 389 kits EPIs para proteger nossa categoria. Essas vitórias e lutas nos fortalecem como Associação destinada a viabilizar a defesa dos direitos e das nossas prerrogativas.



BRUNO BEZERRA
PRESIDENTE
ADEPPE - ASSOCIAÇÃO DE DELEGADOS
DE PERNAMBUCO

#134 RETROSPECTIVA 2019 - 2021

Presidente
Bruno Bezerra

Vice-presidente
Nely Queiroz
Pedro Henrique

Diretoria de Relações Públicas
Paulo Amorim
Andreza Gregório

Tel. (81) 3221.2925
☎ (81) 99937.7663
www.adeppe.com.br

f facebook.com/adeppe
🐦 delegadospe
@adeppeoficial

ALFINIM COLETIVO CRIATIVO
Projeto gráfico e editoração
Eddie Lima

Editor e jornalista
responsável
Rodrigo Callado
assessoria@alfinim.com.br

alfinim
COLETIVO CRIATIVO

Foto: Divulgação



GOVERNADORA EM EXERCÍCIO NA ADEPPE

Governadora em exercício no dia 18 de novembro de 2019, Luciana Santos realizou visita de cortesia à Adeppe. Na ocasião, o presidente Bruno Bezerra, a primeira vice-presidente Nely Queiroz e os diretores Francisco Rodrigues, Andrea Busch, Verônica Azevedo e Wedja Andrade apresentaram a nova sede da Associação e conversaram acerca da importância da carreira de Delegado de Polícia, seu aperfeiçoamento e a necessidade de aproximação da Adeppe com o Governo do Estado.



Ronda JC
Por Raphael Guerra
Jornalismo e informações exclusivas sobre polícia, segurança e violência

NOTÍCIA DE LOCAL

Legislação

Associação pede aprovação da lei orgânica e autonomia à chefia da Polícia Civil

Publicado em: 05/05/2020 11:40 | Atualizado em: 05/05/2020 12:38

SECURANÇA

Associação pede autonomia para a Polícia Civil de Pernambuco

Após polémica com o governo federal, Adeppe encaminhou ofício ao governador Paulo Câmara pedindo um mandato de dois anos para o chefe da PCPE



Raphael Guerra
Publicado em 05/05/2020 às 8:38

COMPARTILHE: [f](#) [t](#) [in](#) [NOTÍCIA](#)

ADEPPE PROPÔS PEC PARA MANDATO DE CHEFE DA POLÍCIA CIVIL E DESENGAVETAMENTO DA LEI ORGÂNICA

A Adeppe solicitou ao governador Paulo Câmara o envio de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que assegura mandato de dois anos para o chefe da Polícia Civil de Pernambuco. Também nesse ofício, enviado em maio de 2020, a Associação propôs o desengavetamento do projeto que cria a Lei Orgânica da PCPE, entregue à Chefia de Polícia no início de 2017. A criação da legislação poderá impedir problemas como remoções arbitrárias, munições vencidas e Delegacias sem materiais de trabalho, uma vez que estabelece autonomia financeira, administrativa e inamovibilidade para a categoria. A solicitação foi divulgada na imprensa.

A Adeppe lembrou, no ofício, que a interferência política no trabalho policial é uma preocupação do próprio Governo do Estado, conforme consta em publicação no Instagram oficial do Governador, no dia 24 de abril. Na ocasião, foi registrado: “A saída do Ministro Moro evidencia a instabilidade do governo federal, mas preocupa também por outra revelação contundente: a ameaça de ingerência política nas ações policiais”. Por meio da PEC, o artigo 103 da Constituição Estadual passaria a contar com dispositivo que estabelece mandato de dois anos para o chefe de Polícia, com possibilidade de uma recondução de igual período. Para a nomeação do cargo, está prevista a formação de lista tríplice eleita pelos Delegados.

Na avaliação do presidente da Adeppe, Bruno Bezerra, “há a necessidade urgente de se estabelecer mandato para o cargo de chefe de Polícia e o envio da Lei Orgânica, já pronta há anos, à Assembleia Legislativa. A sociedade exige que a investigação criminal esteja isenta de qualquer tipo de ingerência política”. O engavetamento dessa proposta em Pernambuco revela uma situação preocupante: diversos Estados no Brasil já possuem legislação que disciplina o funcionamento da Polícia Civil, a exemplo de São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Bahia e Rio Grande do Norte.

A elaboração da minuta desse projeto de lei representa a possibilidade de aperfeiçoamento do trabalho da PCPE, pois participaram da elaboração do documento todas as entidades de classe do setor e representantes da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social.

POLÍCIAS CIVIS SÃO PRIMORDIAIS PARA DEMOCRACIA

Conferir autonomia às Polícias Judiciárias é fundamental para a sociedade, pois o trabalho da categoria está diretamente ligado ao Estado Democrático de Direito. Citada na Constituição Federal como instituição destinada a proteger a

integridade das pessoas e dos patrimônios, a Polícia Civil possui relevância para a persecução penal. Tendo entre suas atribuições buscar a verdade dos fatos e garantir o cumprimento dos direitos constitucionais durante a investigação, o cargo de Delegado e de Delegada de Polícia é o primeiro garantidor dos direitos do cidadão.

A categoria possui vasto conhecimento jurídico e trabalha com zelo na elaboração dos inquéritos. Outras funções primordiais são a apuração imparcial das infrações penais, a coleta de indícios suficientes de autoria e materialidade dos delitos e a aplicação do conhecimento jurídico. Todas essas atividades são fundamentais para o Estado Democrático de Direito. Seu trabalho é primordial para a segurança e o bem-estar da sociedade.

É somente por meio do trabalho dos Delegados e das Delegadas que é possível conhecer os fatos, o autor, a materialidade, os motivos, as condições e as circunstâncias do crime. Esse é o primeiro passo para que a justiça possa ser feita.

Nesse sentido, a Polícia Judiciária trabalha para defender os direitos fundamentais da sociedade e para zelar pela manutenção da ordem pública. Evitar interferências em seu funcionamento é necessário, sobretudo, para o país e a sociedade.



Bruno Bezerra tratou sobre aperfeiçoamento da carreira em reuniões com deputados Delegado Erick Lessa e Antônio Moraes

ADEPPE MANTEVE ARTICULAÇÃO EM BUSCA DE MELHORIAS PARA CATEGORIA

Sempre prezando pela melhoria das condições de trabalho da categoria, a diretoria da Adeppe – representada pelo presidente Bruno Bezerra – reuniu-se com o procurador-geral do Estado, Ernani Medicis, os deputados estaduais Delegado Erick Lessa, Antônio Moraes e a deputada estadual Delegada Gleide Angelo, para tratar sobre o aperfeiçoamento da carreira de Delegado de Polícia. As reuniões foram realizadas no centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria, na sede da Adeppe e na Assembleia Legislativa, em agosto de 2019 e março de 2021. Entre os temas abordados estão a aprovação da Lei Orgânica da Polícia Civil, a independência funcional e a inamovibilidade dos Delegados e Delegadas.

“Os encontros foram muito positivos, estamos dando continuidade ao processo de reestruturação da nossa carreira e esperamos, com o apoio recebido, corrigir essas injustiças que tanto prejudicam os delegados e a população”, destacou Bruno. O projeto de Lei Orgânica da Polícia Civil foi elaborado com a participação da Adeppe e prevê, além de independência funcional e eleição para a Chefia de Polícia, a inamovibilidade para o cargo de Delegado de Polícia. O objetivo é garantir o trabalho isento, imparcial e evitar a remoção arbitrária, uma das retaliações mais comuns.

Durante o encontro com a deputada estadual Delegada Gleide Angelo, o presidente Bruno Bezerra e a parlamentar abordaram as ações em

defesa das mulheres planejadas para o mês de março, a importância de reforçar o Departamento de Polícia da Mulher de Pernambuco e a situação da PEC emergencial 186/19.



MELHORIAS NO PJES E DENÚNCIA DE PRESCRIÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRIMES

A Adeppe enviou dois ofícios, em janeiro de 2021, solicitando urgência para que sejam solucionados problemas na aplicação do Programa de Jornada Extra de Segurança (PJES), a exemplo de remuneração a título de plantão que corresponde a até 1/10 (um décimo) do valor correto, severas precariedades estruturais nas Delegacias de Polícia e impossibilidade de escolha da cidade para o plantão facultativo. Os documentos foram enviados ao Chefe de Polícia Civil, Nehemias Falcão, e ao Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua.

A Associação enfatizou que, para estimular a adesão ao PJES, a Administração deve fomentar práticas que estimulem o servidor a abrir mão do seu repouso remunerado, a fim de evitar o esvaziamento do programa facultativo.

Em março de 2020, a Adeppe protocolou dois ofícios na Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE) e no Gabinete do Governador, denunciando a existência de uma política administrativa que pressiona os Delegados a concentrar esforços em investigações de crimes ocorridos no ano vigente. Nos documentos, a

Adeppe informou que a determinação, contrária à lei federal 8.429/1992 (que dispõe sobre atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da administração pública) e à lei estadual 13.314/2007 (que trata sobre o assédio moral no âmbito da Administração Pública Estadual direta, indireta e fundações públicas), “fomenta a prescrição e a impunidade de crimes ocorridos no passado, passando, por consequência, aos criminosos a conclusão de que a melhor época para praticar homicídios é no final do mês de dezembro de cada ano.”



Foto: Divulgação

Presidente Bruno Bezerra participou de reunião com integrantes da Adepol do Brasil para alinhar estratégias de atuação

ADEPPE PARTICIPOU DE REUNIÃO SOBRE CICLO COMPLETO E NOVO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

O presidente da Adeppe, Bruno Bezerra, participou de reunião em janeiro de 2020, na sede da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (Adepol do Brasil), para tratar de temas relativos ao trabalho da categoria, a exemplo do Ciclo Completo das Polícias e do novo Código de Processo Penal. O encontro em Brasília também teve a presença da Diretoria Executiva da Adepol do Brasil, além de representantes de outras associações de Delegados de Polícia e da Federação Nacional dos Delegados da Polícia Civil (Fendepol).

“O encontro foi muito positivo, elaboramos um plano de atuação para

tratar de assuntos que influenciam o nosso dia a dia. Precisamos continuar a busca pela melhoria das condições de trabalho, a Adeppe participa desses debates para, cada vez mais, defender nossa categoria”, ressaltou o presidente Bruno Bezerra. Além do Ciclo Completo das Polícias e do novo Código de Processo Penal, também foram debatidos os direitos previdenciários da categoria, seis Propostas de Emenda à Constituição (PECs) que abrangem a polícia judiciária, as Leis Gerais das Polícias Cíveis e o fortalecimento da qualificação dos Delegados e Delegadas por meio de intercâmbios com outras entidades, entre outros assuntos.

Esse encontro foi importante, sobretudo, em abril de 2020, durante a troca na diretoria-geral da Polícia Federal. Na ocasião, a Adeppe defendeu autonomia para as Polícias judiciárias, com o objetivo de impedir interferências na gestão dessas entidades. A Associação divulgou e apoiou a nota conjunta emitida pela Adepol do Brasil e Fendepol. No texto, as entidades propuseram a retomada, no Congresso Nacional, do projeto de lei (PLS) 474/2017, que estabelece mandato de dois anos, permitida uma recondução, ao diretor-geral da Polícia Federal e das Polícias Cíveis.

ADEPPE FOI A BRASÍLIA DEBATER REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Com o objetivo de debater e articular mudanças no texto da reforma da Previdência, a diretoria da Adeppe – representada pelo presidente Bruno Bezerra – foi a Brasília em junho de 2019 reunir-se com a Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (Adepol do Brasil) e os parlamentares integrantes

da Comissão Especial na Câmara dos Deputados.

Bruno participou de reunião com a diretoria da Adepol do Brasil em sua sede. A entidade de âmbito nacional congrega todos os Delegados de Polícia de carreira do país, a fim de defender suas prerrogativas. Em seguida, o presidente da Adeppe visitou os parlamentares integrantes da Comissão

Especial que trata do assunto e também reuniu-se com os deputados João Campos (PRB-GO) e Antônio da Luz Furtado (PSL-RJ). *“Essa iniciativa é importante para alinhamento com as demais associações de delegados e visitação à base de parlamentares dos respectivos Estados, para as ações serem sincronizadas no país inteiro”,* avaliou o presidente da Adeppe.

ADEPPE PARTICIPOU DE PROTESTO CONTRA PROJETO DE LEI PREJUDICIAL AO TRABALHO DE AUTORIDADES



Delegados, juízes, promotores e procuradores estiveram presentes no Fórum do Recife no mês de agosto de 2019, em Ato de Repúdio ao então projeto de lei 7596/2017, que dispunha sobre casos de abuso de autoridade. Na ocasião, a matéria aguardava sanção, veto parcial ou integral da Presidência da República. No encontro, o presidente da Adeppe, Bruno Bezerra, explicou que a proposta pretendia “amordacar todas as autoridades que trabalham com investigação criminal” e ressaltou que o PL buscava “criminalizar, praticamente, todas as condutas” dentro das investigações de crimes. “Não devemos deixar esse projeto prosperar, somos

todos pelo veto”. O evento na capital pernambucana integrou uma mobilização nacional contra a proposição.

“Vai ser um estímulo para os criminosos praticarem delitos tendo em consideração que terão autoridades fragilizadas. Como poderemos exigir alguma coisa das autoridades se o Estado não está numa situação de supremacia em relação ao criminoso?”, acrescentou Bruno, na época. Também na ocasião, o presidente da Associação Nacional de Desembargadores, Bartolomeu Bueno, destacou que o combate à corrupção poderia ficar vulnerável com a sanção do então projeto de lei. Opinião corroborada, durante o evento, pela presidente da Associação dos Magistrados da Justiça

do Trabalho da 6ª Região (Anamatra VI), Noemia Porto. “Vai provocar um aumento da impunidade, esse é o principal efeito que nós devemos evitar.”

No mês de setembro de 2019, após a Presidência da República vetar 23 condutas previstas no projeto aprovado e o Congresso Nacional derrubar alguns desses vetos, restaurando 15 ao texto, a proposta foi sancionada e transformada na lei 13.869/19. Em seguida, o 2º vice-presidente da Adeppe, Delegado Pedro Henrique, a Delegada Sara Gouveia e o Delegado Paulo Furtado participaram de reunião do Grupo de Trabalho da Corregedoria-Geral da Secretaria de Defesa Social, criado para estudar os impactos dessa legislação.

ADEPPE APOIOU AUTONOMIA PARA POLÍCIAS JUDICIÁRIAS

No mês de abril de 2020, durante a troca na diretoria-geral da Polícia Federal, a Adeppe defendeu autonomia para as Polícias judiciárias, a fim de impedir interferências na gestão dessas instituições fundamentais para a sociedade. “Vemos que está mais do que na hora de as Polícias Cíveis e Federal terem autonomia. Seus dirigentes precisam ter mandato para evitar ingerências políticas. É importante fortalecer o cargo de Delegado e dar a ele mais garantias, como a inamovibilidade”, enfatizou o presidente da Adeppe, Bruno Bezerra, na ocasião.

A Adeppe, filiada à Associação dos Delegados de Polícia do Brasil

(Adepol do Brasil), também divulgou e apoiou a nota conjunta emitida pela Adepol do Brasil e Federação Nacional dos Delegados de Polícia Civil (Fendepol). No texto, as entidades propuseram a retomada, no Congresso Nacional, do projeto de lei (PLS) 474/2017, que estabelece mandato de dois anos, permitida uma recondução, ao diretor-geral da Polícia Federal e das Polícias Cíveis.

“Uma vez introduzida [a proposição legislativa] em nosso ordenamento jurídico evitaria esse quadro de insegurança institucional na gestão das Polícias Cíveis e Federal de nosso país e preservaria politicamente as políticas governamentais de eventuais

polêmicas relacionadas a mudanças de quadros na direção de tais corporações, tal como ocorre recorrentemente em diferentes Governos”, enfatizaram a Adepol do Brasil e a Fendepol, na ocasião.

Pouco tempo depois, no início de maio de 2020, ganhou força o desarquivamento do projeto de lei (PLS) 474/2017. Após a Adeppe divulgar e defender a retomada do PLS, o deputado estadual Romero Albuquerque enviou um apelo aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado, Rodrigo Maia e Davi Alcolumbre, para que a proposta volte a ser analisada. O pedido também foi encaminhado ao deputado federal Eduardo da Fonte.



Pioneirismo: PCAs foram ingressados no Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público

ADEPPE INGRESSA COM PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADMINISTRATIVO PARA MANTER TCO NA PCPE

De maneira inédita, a Adeppe ingressou com dois Procedimentos de Controle Administrativo (PCA) - no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - para que o Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) continue como atribuição exclusiva da Polícia Civil. Nesta entrevista, o Presidente Bruno Bezerra aponta que essas ações demonstram o pioneirismo da Associação para corrigir irregularidades e defender as prerrogativas do cargo de Delegado de Polícia. Ele também relembra a série de reuniões realizadas com autoridades para debater o tema. Em maio de 2020, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) apresentou um projeto de resolução - aprovado em junho - com o objetivo de autorizar magistrados a receberem TCOs confeccionados pelas Polícias Militar, Rodoviária Federal e Ferroviária Federal.

“Foi realizado um trabalho de visita aos Desembargadores e ao Presidente do TJPE. Eu entreguei pessoalmente memoriais a fim de esclarecer acerca da inconstitucionalidade, dos prejuízos à sociedade e da insegurança jurídica que esse projeto de resolução traria”, lembrou.

Após a aprovação do então projeto de resolução, foi enviado ofício ao Secretário de Defesa Social e ao Governador do Estado para informar a respeito da inconstitucionalidade, da invasão de atribuição, da insegurança jurídica - com consequente prejuízo à sociedade - e da crise que a medida traria em caso de aplicação. Em seguida, a Adeppe foi além.

“Pela primeira vez, a Associação foi ao CNJ para ingressar com um Procedimento de Controle Administrativo e buscar a anulação desse ato normativo. Também ingressamos com um PCA no CNMP para anular a recomendação do Ministério Público de Pernambuco de que o TCO seja aplicado por outras polícias. A Adeppe sempre busca preservar as prerrogativas dos Delegados e Delegadas de Polícia, corrigindo atos que estão em desacordo com nosso ordenamento jurídico”, enfatizou. Para buscar a anulação da resolução e da recomendação, a Adeppe contratou um escritório de advocacia renomado em questões jurídicas dessa natureza. Os PCAs encontram-se em tramitação.

“A última tratativa que tivemos foi uma reunião com o procurador-geral do Estado, Ernani Medicis. Eu informei a ele acerca da inconstitucionalidade, da

ilegalidade e também da crise que isso, se colocado em prática, estaria a causar. Entreguei memoriais para auxiliá-lo no processo de convicção, para o Estado se manifestar contrariamente à resolução. A receptividade foi muito boa.”

DEFESA RECORRENTE DAS PRERROGATIVAS DO CARGO

Sempre que há casos de invasões nas atribuições do cargo de Delegado de Polícia, a Adeppe age para defender as prerrogativas da categoria. Em junho de 2019, a Associação enviou ofício para a Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, solicitando providências para reprimir e evitar os episódios de invasão de atribuição que vinham sendo praticados em Afogados da Ingazeira pela Polícia Militar de Pernambuco (PMPE). No documento, a Diretoria da Adeppe enfatizou que esses atos contrariaram a Constituição Federal, devendo ter sido noticiados pela PMPE à Delegacia de Polícia.



Fotos: Divulgação

Resultado de articulação da Adeppe para corrigir injustiça, liberação de recursos fortaleceu categoria e beneficiou credores

EFETUADO PAGAMENTO DO MAIOR PRECATÓRIO DA HISTÓRIA DE PERNAMBUCO

Como resultado da grande articulação da Adeppe junto aos Poderes Judiciário e Executivo, foi realizada, no final de agosto de 2020, a assinatura da ordem de pagamento do maior precatório da história de Pernambuco. O ato, realizado no gabinete do presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, teve a presença do presidente Bruno Bezerra, do representante da Associação Pernambucana de Medicina e Odontologia Legal (Apemol), Carlos Medeiros, do Advogado Sérgio Higino e do Juiz gestor dos precatórios do TJPE, José Henrique. O pagamento representa nova concretização do trabalho realizado pela Adeppe para corrigir uma injustiça que durava duas décadas, fortalecendo a categoria e beneficiando 628 credores.

“Essa é mais uma conquista da Adeppe fruto de um trabalho incessante no esforço de fazer o total adimplemento dos precatórios e ver mais esse sonho realizado, inclusive a luta continua para que sejam realizados os pagamentos restantes”, enfatizou Bruno Bezerra na ocasião. Durante o ato, o presidente do TJPE ressaltou que sentia-se honrado por liberar os recursos e parabenizou a categoria. A medida fez parte de uma série de ações realizadas para que os valores pudessem ser pagos. No final de julho, antes da assinatura da ordem de

pagamento, a Adeppe organizou a etapa em que os credores indicaram as contas bancárias para recebimento.

Durante três dias, em cinco polos disponibilizados por todo o Estado, cada credor pôde escolher a cidade de sua preferência para indicar os dados bancários. No Recife, a sede da Adeppe recebeu os delegados, médicos legistas e peritos criminais com todos os cuidados e medidas de higiene necessários, a exemplo de álcool em gel, dia e horário específico para comparecimento. “Não houve aglomeração, ninguém esperou mais de dez minutos para entregar a documentação”, informou a gerente da Caixa Econômica Federal do Shopping Recife, Elissa Akemi.

“É muito importante porque já esperamos demais esses anos todos. Estamos tendo a oportunidade de receber um valor tão sonhado. A justiça realmente foi feita.”

R.L. (credor)

“Esse momento é muito importante, foi uma luta muito grande. Esperávamos por isso há bastante tempo e é um sonho concretizado de resgatar esse direito e com tempo hábil de poder usufruir. Muitos poderão usufruir desse dinheiro devido à luta da associação.”

S.M. (credor)

“Quase que eu não alcançava o recebimento desse dinheiro, pois fiz duas pontes de safena, coloquei dois estentes e já desmaiei em casa porque sou diabética. Então eu receber esse dinheiro é quase um milagre.”

V.M. (credor)

“Acho que não só para mim mas para todos os Delegados e as Delegadas é a culminância de um processo longo que durou 22 anos e que implica no reconhecimento de um direito que valoriza toda a categoria. Todo o empenho que a Adeppe teve ao longo dessas duas décadas, com a parceria constante dos Delegados, agora produziu esses frutos e a gente espera que outras lutas sejam fortalecidas e que a gente consiga cada vez mais conquistas e reconhecimento do trabalho”.

D.L. (credor)

“A mudança no ritmo dos precatórios foi notória. Tinha uma pedra no sapato, esse precatório não saía nunca. Tivemos uma melhora tanto no atendimento como na estrutura da nossa sede e principalmente em relação a esse bendito precatório que era quase impossível pensarmos em receber em vida, como muitos colegas não receberam. Mas estamos aqui, graças a Deus, e agora nós estamos tendo acesso para podermos cobrir nossas dívidas.”

V.R. (credor)



Foto: Divulgação

Autoridades prestigiaram assinatura da liberação dos recursos no gabinete da presidência do TJPE, em dezembro de 2019

PAGAMENTOS FORAM RECORRENTES AO LONGO DO BIÊNIO

O esforço feito pela Adeppe para agilizar a quitação do precatório resultou em pagamentos durante todo o biênio. Em 2019, foi realizado o pagamento dos precatórios para 223 contemplados que optaram pelo acordo direto com deságio de 10% sobre o valor original, mecanismo previsto em lei estadual. A conquista, fruto de intensa negociação da Associação junto aos Poderes Executivo, Judiciário e representantes da Caixa Econômica Federal, marcou o início da quitação definitiva da dívida para os credores – delegados, peritos criminais e médicos legistas – e representou uma das maiores vitórias da Associação desde 1999, quando foi apresentada a ação judicial que elevou a gratificação de função policial para 225%.

Em junho de 2019, foi publicada a lista com os 223 contemplados. O pagamento foi realizado entre os dias três e seis do mesmo mês, levando

em consideração o local de residência dos credores. Os residentes na Região Metropolitana do Recife dirigiram-se à agência Marrocos da Caixa Econômica Federal (CEF), na Praça da República. Quem reside nas outras regiões do Estado não precisou vir à capital, pois recebeu a quitação do precatório na agência da CEF no Interior.

ATO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS MARCOU NOVO PAGAMENTO

Em dezembro do mesmo ano, ocorreu nova quitação. Com a assinatura da liberação de recursos, por parte do então presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), desembargador Adalberto Melo, para a continuidade do pagamento de

precatórios após o cumprimento dos acordos diretos, a Adeppe deu mais um passo rumo a solucionar a questão. No mês de dezembro, o presidente da Associação, Bruno Bezerra, participou de ato no qual o magistrado liberou as verbas para o depósito de parte dos créditos restantes.

“Essa assinatura representa o grande esforço da Adeppe para o adimplemento de parte dos recursos a todos os Delegados credores”, comemorou Bruno, na ocasião. Durante o ato, também estiveram presentes representantes da Associação de Polícia Científica do Estado de Pernambuco (Apoc-PE) e da Associação Pernambucana de Medicina e Odontologia Legal (Apemol). As três entidades entregaram ao presidente Adalberto Melo uma placa em homenagem “pela eficiência, presteza e celeridade durante a sua gestão, em especial ao pagamento dos credores de precatórios do Estado de Pernambuco.”

MOBILIZAÇÕES EM BUSCA DE CONQUISTAS

A Adeppe mobilizou Delegados e Delegadas em defesa das prerrogativas do cargo e de melhorias para a carreira. Os encontros foram realizados no auditório da Associação, modernizado junto com demais setores da sede.

Em julho de 2019, a Adeppe realizou Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para deliberar sobre a autorização para ingresso de ações judiciais e debater a respeito das providências tomadas para abertura de mesa de negociação com o Governo. Em janeiro de 2020, nova Assembleia foi realizada para apresentar o resultado das negociações iniciais e



Foto: Divulgação

Adeppe sediou AGEs para debates acerca do aprimoramento da carreira

ponderar acerca de ações de mobilização. Durante AGE em março do mesmo ano, a categoria decidiu manter as medidas deliberadas na Assembleia anterior, entendendo por ampliar a suspensão da realização de Operações de Repressão Qualificada para incluir Operação Força no Foco, Operações de Intervenção

Tática e similares. Ainda durante esse encontro, diante da omissão do Governo, a Adeppe responsabilizou-se por orientar os Delegados e as Delegadas sobre a prevenção do novo coronavírus. A crise causada no Estado pela doença resultou no adiamento do prosseguimento da AGE.

VITÓRIAS JURÍDICAS PARA CATEGORIA

Corrigir injustiças, cessar arbitrariedades e fazer valer os direitos de todos os Delegados e de todas as Delegadas de Polícia. Essas são algumas das recentes conquistas e lutas da Adeppe ao atuar juridicamente em nível estadual e nacional. Por meio do seu corpo jurídico, a Associação já obteve diversas vitórias, conseguindo suspender destituições e remoções ilegais, estabelecer que folgas compensatórias sejam usufruídas em dias úteis e estabelecer retorno à Chefia de Delegacia. Recentemente, a entidade deu mais um passo importante: ingressou no Supremo Tribunal Federal (STF) com uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) para combater os artigos 199 (inciso VI) e 207 (incisos I, II, III, IV, V, VI) da Lei Estadual nº 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Pernambuco), que preveem a pena de cassação de aposentadoria. A ADPF foi ingressada por intermédio da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (Adepol do Brasil), entidade parceira da Adeppe.

“É necessário buscar perante o STF o provimento jurisdicional para retirar a punição drástica, arbitrária e inconstitucional da cassação de

aposentadoria! O servidor contribui toda a vida para conquistar o direito de se aposentar. Não se trata de favor, mas sim de direito!”, enfatizou o presidente da Adeppe, Bruno Bezerra, quando a Associação ingressou com a ADPF no mês de outubro. Também na ocasião, o Delegado comentou a respeito do protagonismo da Adeppe em provocar o ingresso da demanda, referente a leis estaduais de Pernambuco, na Suprema Corte, em sede de controle concentrado de constitucionalidade. *“Trata-se de um marco histórico. Inclusive pretendemos ajuizar mais demandas contra diversas outras leis estaduais inconstitucionais.”*

DESPACHO COM MINISTRA CARMEN LÚCIA

No mês de novembro, o corpo jurídico da Associação participou de despacho junto ao STF. “O nosso corpo jurídico teve uma produtiva reunião virtual com a Ministra Carmen Lúcia a respeito da ADPF-750, movida a partir de conceito e tese trazida pela Adeppe, referente à não adequação de dispositivos

da legislação estadual dos servidores de Pernambuco com o novo regramento da Emenda Constitucional 103/2019, no que tange à aplicação de penalidades de cassação de aposentadorias”, enfatizou o presidente.

Além da Adepol do Brasil, o protagonismo de provocar o ingresso da demanda, referente a leis estaduais de Pernambuco, na Suprema Corte também é decorrente da parceria com os advogados Leonardo Duque e Felipe Alecrim, do escritório Ponzi & Duque Advogados. A colaboração é fundamental para a continuidade desse trabalho que busca cessar arbitrariedades e ilegalidades cometidas contra os Delegados e as Delegadas de Polícia.

FOLGAS COMPENSATÓRIAS

A Adeppe também corrigiu uma injustiça que sempre ocorria em épocas como carnaval e São João. No mês de setembro, o corpo jurídico da Associação obteve decisão judicial em sede de Mandado de Segurança que assegurou aos Delegados e às Delegadas de Polícia

Civil o direito a folgas compensatórias em dias úteis, na proporção de três horas de descanso para cada hora trabalhada, nas hipóteses de convocações extraordinárias (participação em plantões extraordinários em períodos de festividades e grandes eventos como carnaval, são João, eleições e operações de repressão qualificada), realizadas a partir da Portaria GAB/PCPE nº 313, de 19 de dezembro de 2019, a serem concedidas de acordo com a conveniência e oportunidade da administração pública e o interesse do servidor.

“Conseguimos conquistar uma importante vitória que vem para corrigir uma injustiça que sempre ocorreu. Nossa categoria não recebe hora extra e nem tampouco vinha desfrutando do repouso semanal remunerado previsto na Constituição Federal. Por meio do nosso corpo jurídico, demonstramos que isso era uma arbitrariedade e um desrespeito que precisavam ser corrigidos”, enfatizou Bruno.

SUSPENSÃO DE DESTITUIÇÃO ILEGAL DURANTE A PANDEMIA

A Adeppe conquistou mais uma importante vitória jurídica no mês de outubro, quando foi concedida liminar em Mandado de Segurança suspendendo a portaria de destituição do Delegado Adalberto de Freitas e Silva Júnior da

presidência da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Polícia Civil (CPDPC).

No mês de abril, a Corregedoria editou a portaria nº 2.200 que retirou do Delegado a gratificação de atividade correcional. O corpo jurídico da Adeppe demonstrou que esse ato violou o artigo 7º da Lei Estadual nº 11.929/2001 e lembrou que a dispensa foi realizada durante a pandemia, quando os trabalhos e os prazos para conclusão das ocorrências estavam suspensos.

Os advogados da Adeppe também informaram que o Delegado enquadra-se no grupo de risco de policiais civis que podem exercer suas funções sob regime temporário de trabalho remoto.

RETORNO À CHEFIA DA DELEGACIA DE POLÍCIA

A Adeppe conquistou, no mês de julho, decisão liminar favorável ao Delegado André Beltrão, suspendendo remoção ilegal e determinando o retorno do Delegado à Chefia da Delegacia de Polícia da 52ª Circunscrição – Macaparana.

SUSPENSÃO DE REMOÇÃO ILEGAL

Em setembro, mais uma vitória contra uma remoção ilegal. A

Adeppe conquistou, por meio do seu corpo jurídico, decisão liminar favorável a um Delegado que havia sido removido de maneira ilegal e arbitrária para os municípios de Joaquim Nabuco e Catende. A intervenção da Associação resultou no restabelecimento de sua lotação para o município do Cabo de Santo Agostinho, cessando injustiça cometida.

MAIS VITÓRIAS

O corpo jurídico da Adeppe conquistou, no mês de junho de 2020, duas decisões liminares favoráveis aos Delegados José Renato Gayão e Aníbal Moura. De maneira arbitrária, havia sido determinada a demissão de Gayão, em dezembro de 2019, e a cassação da aposentadoria de Moura, em março de 2018. Por meio das decisões, foram restabelecidas a aposentadoria de Moura e todos os direitos referentes ao cargo para Gayão.

Mais uma vitória conquistada pela Adeppe ocorreu em setembro de 2019, quando o corpo jurídico da Associação obteve liminar que cassou as portarias relacionadas à supressão da gratificação concedida à Delegada Patrícia Domingos pela titularidade da 5ª Delegacia de Homicídios.

AÇÃO DECLARATÓRIA IMPETRADA PELA ADEPPE RESULTOU EM JUSTIÇA

Devido à revogação do mandato dos primeiros advogados e, por conseguinte, o pouco tempo de acompanhamento ao processo em que culminou no pagamento do maior precatório da história de Pernambuco, o referido escritório não tem direito de cobrar o percentual de 10% de honorários pela via da execução. O reconhecimento da iliquidez do antigo contrato é resultado da ação declaratória impetrada pela Adeppe – por meio dos advogados Saulo Teles Valença e Wagner Teixeira dos Santos – e julgada no mês de

setembro de 2020 pela Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Cíveis, do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

“Tomamos conhecimento de que o escritório Tasso & Marinho Advogados Associados vinha transmitindo mensagens aos Delegados e às Delegadas, utilizando o nome desta Associação e de seu presidente, gerando grande confusão entre os associados. Foi impetrada uma ação declaratória com a finalidade de obter provimento judicial a fim de ser declarada nula a cobrança de honorários por parte

daquele escritório, mediante a anuência dos associados que tiveram interesse”, informou o presidente Bruno Bezerra.

“Isso demonstra o acerto na nossa escolha dos advogados Saulo Valença e Wagner Santos para a defesa dos interesses dos associados nessas demandas”, completou. A decisão representa um importante precedente para formação do convencimento dos Juízes responsáveis pela apreciação das ações declaratórias que tramitam na Justiça Comum, bem como das execuções propostas nos Juizados Especiais Cíveis.

ADEPPE NA LUTA CONTRA A PANDEMIA

Atenta às necessidades da categoria, a Adeppe adquiriu e distribuiu 389 kits de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados às Delegadas e aos Delegados que trabalharam em contato com o público durante a pandemia da Covid-19. O presidente Bruno Bezerra realizou a entrega ao chefe de Polícia Civil, Nehemias Falcão, em cerimônia realizada no mês de abril. Cada Delegada e Delegado recebeu 500 ml de álcool em gel e duas máscaras laváveis referentes à respectiva diretoria em que está lotado. “Foi uma excelente iniciativa da Adeppe, essencial no desempenho do nosso trabalho já que temos que lidar diariamente com o público e nos expor a altos níveis de contaminação. Os EPIs são imprescindíveis para trabalharmos com segurança”, disse a Delegada Sara Gouveia.

“Me sinto lisonjeado de fazer parte da Associação dos Delegados que, visando à continuidade do trabalho mais seguro, nos forneceu utensílios de proteção à Covid-19 logo no início da pandemia”, ressaltou o Delegado Eronides Meneses. “Essa é mais uma ação que realizamos para aumentar a segurança e bem-estar para a categoria nesse momento atípico que vivemos”, enfatizou o presidente Bruno Bezerra durante a entrega dos EPIs.

A iniciativa fez parte de uma série de ações realizadas pela Adeppe desde o início de março, quando começaram os primeiros casos de transmissão comunitária em Pernambuco. Como resultado de Assembleia Geral Extraordinária



Foto: Divulgação Chefe de Polícia

Entrega foi realizada antes do decreto relativo ao uso de máscaras

realizada no dia 16, a entidade propôs: a suspensão de reuniões presenciais em ambientes fechados; a dispensa ao trabalho e a possibilidade de trabalhar em regime de home office para Delegados maiores de 60 anos, grávidas e portadores de doenças graves; o imediato incremento de limpeza em todas as Delegacias do Estado; a limitação de atendimento nas Delegacias a casos urgentes, a critério do Delegado de Polícia, e decorrentes de prisões em flagrante; a limitação do público em geral, entre outras ações.

No dia 18 de março, a Adeppe denunciou à imprensa a omissão sofrida pelos policiais civis com relação às medidas anunciadas pelo Governo Estadual para conter a transmissão comunitária do novo coronavírus. Na ocasião, máscaras e álcool em gel não haviam sido fornecidos pela Administração, situação que colocava em grande risco um grupo formado por policiais civis maiores de 60 anos de idade, grávidas e portadores de doenças graves. A denúncia teve a participação dos presidentes da

Associação dos Peritos Papiloscopistas Policiais Cíveis de Pernambuco (Asppape), da União dos Escrivães de Polícia de Pernambuco (Uneppe) e da Associação dos Comissários de Polícia Civil de Pernambuco (ACOMP/PE), Carlos Eduardo Maia, Marcos Rodrigues e George Fernandes Ribeiro, respectivamente. As quatro entidades solicitaram a revisão das medidas de prevenção anunciadas até então.

Poucos equipamentos de proteção haviam sido distribuídos pela Administração até o dia 24 de março. Para evitar o adoecimento simultâneo de todos os Delegados e Delegadas de Polícia no Estado e a consequente e inevitável interrupção no trabalho da PCPE, a Adeppe solicitou à Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE) a adoção do sistema de trabalho remoto e de rodízio para a categoria. A situação também foi comunicada à imprensa. “A maioria dos Delegados e Delegadas estão sem EPI. Chegaram pouquíssimas unidades, a quantidade é insuficiente”, alertou na ocasião o presidente Bruno Bezerra.



Fotos: Divulgação

Inauguração da subsede em Caruaru facilitou reuniões entre a categoria

ADEPPE INTERIORIZOU AÇÕES

Com o objetivo de estar cada vez mais próxima das Delegadas e Delegados que trabalham no Interior do Estado, a Adeppe deu início ao seu processo de interiorização. A Associação inaugurou sua subsede em Caruaru, no mês de janeiro de 2020. O espaço conta com a infraestrutura necessária para receber a categoria com conforto, dispondo de área para reuniões, recepção e copa.

“Esse é um pleito antigo dos nossos colegas do Interior e que, com planejamento eficiente, conseguimos realizar. A subsede possui localização estratégica por ficar próxima a várias cidades da região e veio para melhorar a estrutura da Adeppe no atendimento às associadas e aos associados. Junto com a melhoria da sede, essa interiorização demonstra uma Adeppe mais moderna”, enfatizou o presidente Bruno Bezerra.

O novo local já começou a ser utilizado pouco tempo após inaugurado. Delegadas e Delegados reuniram-se em janeiro e fevereiro de 2020 para debater as repercussões na atividade policial decorrentes da nova lei de abuso de autoridade, tema que causou controvérsia nacional. Após a Presidência da República sancionar o então projeto, transformado na legislação 13.869/19, a Adeppe esteve presente em reuniões com a categoria para esclarecer os detalhes do assunto.

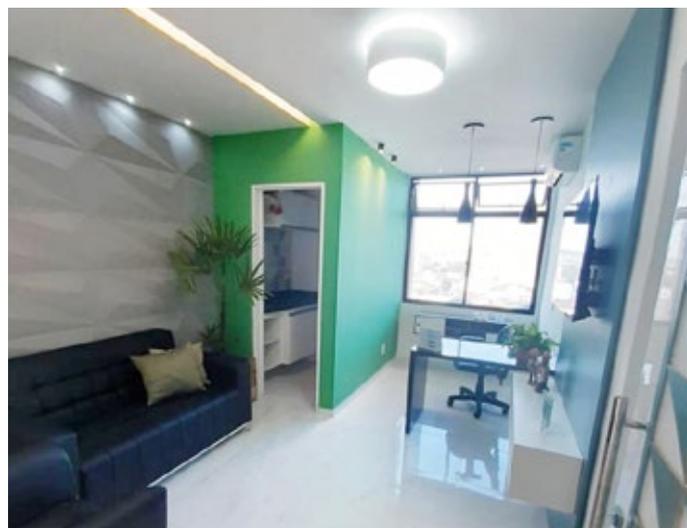




Foto: Divulgação

Sala da presidência, auditório, sala de reuniões, salão de jogos, lounge e bar estão entre setores que receberam melhorias

MODERNIZAÇÃO DA SEDE BENEFICIUO CATEGORIA

Por meio de novos espaços adaptados para receber a categoria, os associados e as associadas conquistaram melhorias com a modernização da sede da Adeppe. A 1ª parte da reforma foi concluída em 2019. A inauguração aconteceu durante a posse da Diretoria para o biênio 2019 – 2021. Foram disponibilizados novos espaços de lazer no térreo – bar, salão de jogos e lounge – e o setor administrativo no 2º andar – presidência, tesouraria, secretaria, sala de

reuniões, recepção, foyer e auditório.

O 2º andar recebeu o setor administrativo. Os banheiros foram desenvolvidos dentro do conceito da acessibilidade e o foyer foi modernizado. O novo auditório, mais amplo e moderno, eliminou a necessidade de a Adeppe precisar alugar espaços para sediar Assembleias. A sede recebeu nova iluminação, climatização, rede lógica e instalação elétrica, além de acabamento e pintura nas portas e janelas com vista para a

rua da Aurora e rua da União.

A reforma da sede da Adeppe marcou uma nova fase na administração da Associação. Desde o início, toda a modernização é realizada com os recursos que os associados contribuem mensalmente. Antes, as melhorias eram promovidas por meio de doação. Recentemente, foi iniciada a implantação do 2º salão de jogos, que terá mesa de sinuca, mesa de penbolim e projeto arquitetônico.



Adeppe convidou especialistas para conscientizar associadas e associados sobre saúde feminina e planejamento financeiro

EVENTOS MARCARAM RETORNO DE CONFRATERNIZAÇÕES NA SEDE

O biênio 2019 – 2021 também foi marcado pelo resgate do convívio entre os associados e as associadas na sede da

Adeppe. Durante o ano de 2019, foram realizados vários lançamentos de livros e encontros. Mais eventos estavam programados para serem realizados no

início de 2020, porém precisaram ser suspensos devido à pandemia causada pela COVID-19. O Jornal Adeppe relembra alguns desses momentos.

Em agosto de 2019, a Adeppe realizou o lançamento do livro *Inteligência Policial Judiciária – Os Limites Doutrinários e Legais na Assessoria Eficaz à Repressão ao Crime Organizado*, de autoria do Delegado Romano Costa. “O livro é fruto do mestrado que realizei no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, em Portugal”, informou na época o Delegado. “Como eu tenho 15 anos de experiência no setor da inteligência, peguei o conteúdo da dissertação, agreguei mais alguns outros conteúdos e produzi o livro”, detalhou.

Em outubro do mesmo ano, a Adeppe sediou o lançamento do livro *Manual do Delegado de Polícia: Peças práticas*, de autoria da Delegada Andrea Busch e do Delegado Paulo Furtado. Na obra, Andrea e Paulo explicam que a publicação tem como objetivo “ajudar as pessoas que buscam êxito na aprovação de concurso para o cargo de Delegado de polícia, seja da Polícia Civil ou da Polícia Federal, notadamente na fase discursiva dos certames”. No mês de maio, após a cerimônia de posse da Diretoria da

Associação para o biênio 2019 – 2021, foi realizado o lançamento dos livros “Coleções Carreiras Policiais – Medicina Legal”, de autoria dos Delegados Paulo Furtado e Pedro Henrique, e “Mar de Fora”, do Delegado Marcelo Barros.

CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SAÚDE E FINANÇAS

Com o objetivo de conscientizar a respeito do autoexame e cura do câncer de mama, a Adeppe realizou, no mês de outubro de 2019, uma noite de esclarecimento sobre os cuidados necessários com a saúde feminina. No evento, alusivo ao Outubro Rosa e promovido na sede da Associação, foi realizada uma roda de conversa com a mastologista e oncologista Yara Mattos e participação das Delegadas Nely Queiroz, Verônica Azevedo e Tereza Nogueira.

Na ocasião, Yara destacou a importância da realização do autoexame

e das consultas médicas, ressaltando que, nesses casos, a chance de cura é ainda maior. A médica ainda salientou que o encontro teve uma “interação muito boa e superou as expectativas”. Na avaliação da 1ª vice-presidente da Adeppe, Nely Queiroz, as Delegadas devem ter cuidado com o alto nível de estresse da profissão. Também foi realizada terapia integrativa com aplicação de óleos essenciais pelo Espaço Ula Franco, sorteio de brindes, além de lazer com voz e violão com a cantora Nazaré Lira.

Em setembro de 2019, a Adeppe realizou happy hour com o economista Sandro Prado. Ele proferiu palestra sobre a importância de gerir adequadamente as finanças pessoais, trouxe dicas de investimentos - reforçando a necessidade de investir corretamente em rendas fixa e variável - e abordou exemplos de como as finanças pessoais mudaram nas últimas décadas. O evento também teve participação do Sicredi, instituição financeira que sorteou brindes. Em seguida, o público desfrutou de lazer com voz e violão no bar da sede.



Fotos: Divulgação

ADEPPE NO GALO 2020



O Adeppe no Galo 2020 contou com toda a segurança e estrutura para as Delegadas, Delegados e convidados durante o carnaval. Após modernizar sua sede, a Associação pôde voltar a oferecer o camarote montado na Rua da Aurora com orquestra de frevo, DJ, petiscos, bebidas não-alcoólicas, chopp, serviço de maquiadora e a tradicional feijoada. Animação proporcionada pela Adeppe que embalou seus associados, associadas e o público em geral durante o 42º desfile do Galo da Madrugada.

DESCONTOS PARA CATEGORIA



Para mais informações, acesse o site da Adeppe